

### Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2023 - IPREJ - "Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao servidor Antonio Aldo de Jesus".

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



Estado da Bahia  
Município de Jequié  
Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de Jequié – IPREJ



## PORTARIA Nº 001/2023 - IPREJ

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE ao servidor Antonio Aldo de Jesus”*

O **Diretor Presidente** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, e

**CONSIDERANDO** que o segurado Antonio Aldo de Jesus, servidor da Prefeitura Municipal de Jequié, matrícula nº 782, titular de cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2022.02.07874P, no artigo 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal (*com redação anterior à EC 103/19*);

### RESOLVE:

**ART. 1º** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao segurado **Antonio Aldo de Jesus**, com proventos de aposentadoria correspondente a R\$ 2.355,34 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), equivalente à proporcionalidade de 94,47 da média de sua contribuição desde julho de 1994, sendo que, se a média de contribuição for superior a última remuneração, esta deverá ser adotada para definição do provento, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal e no art. 1º da lei 10.887/2004.

**ART. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jequié (BA), 04 de janeiro de 2023.

**Emanoel Silva Almeida**  
Diretor Presidente do IPREJ

**Rosemairly Sales da Silva**  
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33, Centro, CEP 45.200-190, Jequié/BA, Tel. (73) 3525 9592, e-mail: [iprej.jequie@gmail.com](mailto:iprej.jequie@gmail.com)

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba  
[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)